

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS
Processo Administrativo de Licitação – N° 0008/2026
DISPENSA ELETRÔNICA CRO-GO N° 003/2026
Número da Contratação 48/2026 (PCA-2026)

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS – CROGO**, Autarquia Federal instituída pela Lei n° 4.324, de 14 de abril de 1964, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Resolução CROGO n° 001/1979, e com fundamento no art. 75 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME n° 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo de Licitação n° 0008/2026;

CONSIDERANDO a justificativa da contratação, a estimativa de preços, a disponibilidade orçamentária e o atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Assessoria Jurídica do CROGO, constante do Parecer Jurídico n° 054/2026;

AUTORIZA a realização da contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica CRO-GO n° 003/2026, bem como **RATIFICA** todos os atos praticados no âmbito da instrução processual.

DETERMINA, ainda:

I – a divulgação do Aviso de Contratação Direta n° 48/2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do CROGO, em observância ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei n° 14.133/2021;

II – o encaminhamento dos autos à Agente de Contratação do CROGO para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do certame e demais atos subsequentes.

Goiânia - GO, 12 de maio de 2026.

DRA. FRANCINE DO COUTO LIMA MOREIRA, CD
CROGO-9024
Presidente do CROGO